

A FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEC informa que estão abertas as inscrições para seleção pública simplificada e contratação temporária em regime de CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) de profissionais para as funções descritas nos quadros abaixo, em horário a ser definido pela Fundação Dracenense de Educação e Cultura e Direção das Unidades Escolares mantidas, conforme exigências descritas. O Processo Seletivo 03/2022 será realizado para preenchimento dos cargos vagos e novos, em virtude de afastamentos, licenças, formação de novas turmas e atividades sazonais.

I – DAS VAGAS

QUADRO I

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL I					
CÓD	EMPREGO / ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº VAGAS	VALOR DA HORA AULA	BENEFÍCIOS	REQUISITOS MÍNIMOS
P01	Professor Ensino Fundamental / Polivalente	01	Graduação R\$22,61 Especialista R\$24,87 Mestre R\$29,39 Doutor R\$31,65 + R.S.R. e Hr. Atividade	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	Licenciatura em Pedagogia
P02	Professor Ensino Fundamental / Polivalente - MATEMÁTICA	01	Graduação R\$22,61 Especialista R\$24,87 Mestre R\$29,39 Doutor R\$31,65 + R.S.R. e Hr. Atividade	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	Licenciatura em Pedagogia e Matemática

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO						
CÓD	EMPREGO / ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº VAGAS	VALOR DA HORA AULA Ens. Fund II	VALOR DA HORA AULA Ensino Médio	BENEFÍCIOS	REQUISITOS MÍNIMOS
P03	Professor Ensino Fundamental e Médio - Arte	01	Graduação R\$24,85 Especialista R\$27,33 Mestre R\$32,30 Doutor R\$34,79 + RSR e Hr. Atividade	Graduação R\$32,42 Especialista R\$35,66 Mestre R\$42,14 Doutor R\$45,38 + RSR. e Hr. Atividade	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	Licenciatura em Artes
P04	Professor Ensino Fundamental e Médio - Educação Física	01	Graduação R\$24,85 Especialista R\$27,33 Mestre R\$32,30 Doutor R\$34,79 + RSR e Hr. Atividade	Graduação R\$32,42 Especialista R\$35,66 Mestre R\$42,14 Doutor R\$45,38 + RSR. e Hr. Atividade	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	Licenciatura em Educação Física
P05	Professor Ensino Fundamental e Médio - Geografia	01	Graduação R\$24,85 Especialista R\$27,33 Mestre R\$32,30 Doutor R\$34,79 + RSR e Hr. Atividade	Graduação R\$32,42 Especialista R\$35,66 Mestre R\$42,14 Doutor R\$45,38 + RSR. e Hr. Atividade	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	Licenciatura em Geografia
P06	Professor Ensino Fundamental e Médio - História	01	Graduação R\$24,85 Especialista R\$27,33 Mestre R\$32,30 Doutor R\$34,79 + RSR e Hr. Atividade	Graduação R\$32,42 Especialista R\$35,66 Mestre R\$42,14 Doutor R\$45,38 + RSR. e Hr. Atividade	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	Licenciatura em História
P07	Professor Ensino Fundamental e Médio - Língua Portuguesa	01	Graduação R\$24,85 Especialista R\$27,33 Mestre R\$32,30 Doutor R\$34,79 + RSR e Hr. Atividade	Graduação R\$32,42 Especialista R\$35,66 Mestre R\$42,14 Doutor R\$45,38 + RSR. e Hr. Atividade	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	Licenciatura em Letras
P08	Professor Ensino Fundamental e Médio - Língua Inglesa	01	Graduação R\$24,85 Especialista R\$27,33 Mestre R\$32,30 Doutor R\$34,79 + RSR e Hr. Atividade	Graduação R\$32,42 Especialista R\$35,66 Mestre R\$42,14 Doutor R\$45,38 + RSR. e Hr. Atividade	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês ou Pedagogia com especialização em nível avançado e proficiência na língua.
P09	Professor Ensino Fundamental e Médio - Língua Espanhola	01	Graduação R\$24,85 Especialista R\$27,33 Mestre R\$32,30 Doutor R\$34,79 + RSR e Hr. Atividade	Graduação R\$32,42 Especialista R\$35,66 Mestre R\$42,14 Doutor R\$45,38 + RSR. e Hr. Atividade	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol
P10	Professor Ensino Fundamental e Médio - Matemática	01	Graduação R\$24,85 Especialista R\$27,33 Mestre R\$32,30 Doutor R\$34,79 + RSR e Hr. Atividade	Graduação R\$32,42 Especialista R\$35,66 Mestre R\$42,14 Doutor R\$45,38 + RSR. e Hr. Atividade	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	Licenciatura em Matemática
P11	Professor Ensino Fundamental e Médio - Física	01	Graduação R\$24,85 Especialista R\$27,33 Mestre R\$32,30 Doutor R\$34,79 + RSR e Hr. Atividade	Graduação R\$32,42 Especialista R\$35,66 Mestre R\$42,14 Doutor R\$45,38 + RSR. e Hr. Atividade	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	Licenciado em Física
P12	Professor Ensino Fundamental e Médio - Química	01	Graduação R\$24,85 Especialista R\$27,33 Mestre R\$32,30 Doutor R\$34,79 + RSR e Hr. Atividade	Graduação R\$32,42 Especialista R\$35,66 Mestre R\$42,14 Doutor R\$45,38 + RSR. e Hr. Atividade	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	Licenciatura em Química
P13	Professor Ensino Fundamental e Médio - Robótica	01	Graduação R\$24,85 Especialista R\$27,33 Mestre R\$32,30 Doutor R\$34,79 + RSR e Hr. Atividade	Graduação R\$32,42 Especialista R\$35,66 Mestre R\$42,14 Doutor R\$45,38 + RSR. e Hr. Atividade	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	Licenciatura na área de Educação com Especialização na área de Tecnologia ou Licenciatura em Ciências da Computação, Graduação em Tecnologia ou Análise de Sistemas com Especialização na área de Educação.

PROFESSOR - ENSINO SUPERIOR					
CÓD	EMPREGO / ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº VAGAS	VALOR DA HORA AULA	BENEFÍCIOS	REQUISITOS MÍNIMOS
P14	Professor Ensino Superior / Medicina	01	Especialista R\$ 42,54 Mestre R\$49,09 Doutor R\$65,45 + R.S.R. e Hr. Atividade	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	Graduação em Medicina com Especialização na área ou áreas afins.

II - DA INSCRIÇÃO

1 - As inscrições serão recebidas das **08 (oito) horas do dia 17 (dezesete) de agosto de 2022 às 17 (dezesete) horas do dia 02 (dois) de setembro de 2022**, no site da FUNDEC – Fundação Dracenense de Educação e Cultura: www.fundec.edu.br

- 2 - São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:
- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
 - ter, à data da posse, a idade mínima, de 18 (dezoito) anos;
 - estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
 - possuir os requisitos mínimos exigidos para o emprego ao qual estiver se candidatando, conforme estabelecido no Quadro I, integrante deste Edital;
 - ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
 - não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
 - não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
 - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, inclusive das atribuições dos empregos.
- 2.1 – A inscrição será deferida (válida) mediante o preenchimento correto da ficha de inscrição.

- 3 - Para se inscrever no concurso, o interessado deverá:
- acessar o site da FUNDEC (www.fundec.edu.br)
 - preencher totalmente a ficha de inscrição, inclusive declarando que atende às exigências do capítulo II, item 2, 2.1 e 3;
 - efetuar o pagamento da taxa de inscrição de acordo com o EMPREGO/ÁREA DE ATUAÇÃO do emprego pretendido em qualquer agência bancária.

> Taxa de inscrição
Professor Ensino Fundamental e Médio → R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Professor Ensino Superior → R\$ 100,00 (cento reais)

- 4 - O pagamento da importância especificada acima deverá ser efetuado através do boleto emitido no ato da inscrição.
- 5 - Não serão aceitos pedidos ou reclamações fora do prazo, bem como, inscrições via postal, fax, condicional e/ou extemporânea.
- 6 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de quaisquer alterações.
- 7 - O deferimento das inscrições estará na dependência do correto preenchimento, pelo candidato, conforme o especificado no capítulo II, itens 2, 2.1 e 3.
- 7.1 - Caberá à Comissão do Processo Seletivo decidir sobre a regularidade e o deferimento das inscrições.
- 7.2 - A relação dos candidatos inscritos, com a indicação dos respectivos números de suas inscrições, bem como a dos que tiveram suas inscrições indeferidas, será divulgada pela Comissão do Processo Seletivo em jornal de circulação no município e no site da FUNDEC (www.fundec.edu.br), em até 05 (cinco) dias do encerramento das inscrições.
- 7.3 - Da publicação do indeferimento das inscrições, fica assegurada ao candidato interposição de recursos, nos termos do Capítulo V deste Edital.
- 7.4 - No caso de recurso em pendência à época da realização das provas, o candidato participará condicionalmente do concurso.
- 8 - Aos candidatos deficientes aplica-se, no que couber, a Lei Federal nº 7.853/1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto nº 5.296 de 02/12/2004.
- 8.1 - O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá preencher, obrigatoriamente, todos os campos indicativos para esse tipo de inscrição, constantes da ficha de inscrição que será considerada como requerimento para essa finalidade, para todos os fins legais.
- 8.2 - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes no item 8.1 deste Capítulo não terá sua prova especial preparada, não podendo impetrar recurso em favor de sua situação.
- 8.3 - As pessoas portadoras de deficiência participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 9 - O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

III – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1 - Para prestação da prova, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando para uso obrigatório caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não porosa, fabricada inteiramente em material transparente, munido de documento de identidade original ou CNH ou carteira profissional com foto.

2 - A seleção pública simplificada constará de:

2.1 – Prova escrita

2.1.1 – A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **10 de setembro de 2022, às 09 horas, na UNIFADRA**, na Rua Bahia, nº. 266, Bairro Metrôpole, nesta cidade de Dracena (SP), e seu conteúdo programático, por emprego, constitui o Anexo I do presente Edital.

2.1.2 A prova escrita será manuscrita, de forma legível, realizada pelos candidatos inscritos e terá 01 (um) tema para todos os candidatos na área de atuação de sua inscrição, escolhido por sorteio na presença dos candidatos antes do início da realização da prova escrita, entre 4 (quatro) temas indicados. O tema sorteado será excluído do sorteio de temas para a prova didática.

2.1.2.1 - O texto definitivo deverá ser, obrigatoriamente, transcrito para a Folha de Respostas – Versão Definitiva, que não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova escrita do candidato e sua automática eliminação do Processo Seletivo.

2.1.2.2 - **Será atribuído zero às respostas transcritas a lápis ou com letra ilegível.**

2.1.2.3 - A Folha de Respostas – Versão Definitiva será o único documento válido para avaliação da prova escrita. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

2.1.2.4 - Não haverá substituição da Folha de Respostas – Versão Definitiva por erro ou dano causado pelo candidato.

2.1.2.5 - A transcrição do texto para a Folha de Respostas – Versão Definitiva será de inteira responsabilidade do candidato, devendo observar as determinações contidas neste edital e as orientações constantes na própria folha.

2.1.2.6 - Durante a prova escrita, será vedada a consulta a quaisquer livros ou textos.

2.1.2.7 - O sorteio do tema da prova escrita será feito na presença dos candidatos antes do início de sua realização.

2.1.2.8 - Na prova escrita, serão considerados os seguintes critérios: a) Qualidade e representatividade do conteúdo (0 a 20 pontos); b) Síntese e organização do conteúdo (0 a 20 pontos); c) Uso de elementos efetivamente pertinentes ao tema (0 a 30 pontos); d) Adequação ao gênero acadêmico (0 a 10 pontos); e) Clareza na estruturação (coerência e coesão) (0 a 10 pontos) e f) Pontuação, acentuação e ortografia (0 a 10 pontos).

2.1.3 – O tempo de duração da prova escrita será de até 03 (três) horas, já incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas.

2.1.4 – Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala de realização da prova até que o último candidato finalize a sua prova e deverão sair juntos do recinto após vistar o envelope com as folhas de respostas dos candidatos.

2.1.5 – O candidato deverá acompanhar, por jornal de circulação no Município, a publicação do Edital de Convocação para as provas referentes a este Processo Seletivo, ou ainda, pela internet, no site www.fundec.edu.br.

2.2 – Prova didática prática

2.2.1 – As provas didáticas práticas **serão aplicadas no dia, horário e local oportunamente divulgados por meio de edital em jornal local e no site www.fundec.edu.br, por convocação.**

2.2.2 – A prova didática prática destina-se a possibilitar a avaliação do candidato quanto ao domínio do assunto na área de atuação de sua inscrição e à adequação da abordagem metodológica, isso com a finalidade de verificar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de uma maneira clara e organizada e interagir com a audiência, promovendo sua participação ativa na atividade proposta.

2.2.2.1 – A prova didática prática destina-se a avaliar o candidato de acordo com os seguintes critérios: a) Preparação prévia do tema sorteado e utilização dos recursos tecnológicos (0 a 10 pontos); b) Domínio do conteúdo apresentado, citando ou descrevendo autores e/ou bibliografias (0 a 40 pontos); c) Coerência entre o conteúdo abordado e a aula apresentada (0 a 30 pontos); d) Clareza na exposição do tema e domínio da norma padrão da língua portuguesa (0 a 20 pontos).

2.2.2.2 – A prova didática prática será independentemente avaliada por cada um dos três examinadores da Banca, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, cuja nota será o resultado obtido pela média aritmética.

2.2.2.3 – O candidato poderá ser arguido por qualquer membro da Banca Examinadora durante ou ao término de sua apresentação.

2.2.2.4 – Os recursos didáticos audiovisuais disponíveis a serem utilizados na prova didática são computador modelo PC com sistema operacional Windows, pacote Office e projetor multimídia.

2.2.2.5 – Não será permitida na prova didática prática a presença de nenhum candidato aos exames dos demais concorrentes.

2.2.2.6 – A prova didática prática será realizada em sessões, conforme disponibilidade da banca examinadora.

2.2.2.7 – A prova didática prática terá duração de até 30 (trinta) minutos de apresentação.

2.2.2.8 – Os temas para a prova didática prática constituem o Anexo I do presente Edital. Será sorteado um único tema para cada área de atuação, no mesmo dia da realização da prova escrita, com a presença de todos os candidatos. Portanto, todos os candidatos da mesma área de atuação deverão realizar a prova didática prática sobre o mesmo tema.

2.2.3 – As provas didáticas práticas serão realizadas em sessões, conforme o número de candidatos por emprego.

2.2.3.1 – Os candidatos habilitados na prova escrita, 1ª fase, serão convocados para 2ª fase.

IV - DOS TÍTULOS

- 1 - Concorrerão à contagem de pontos por títulos somente os candidatos habilitados na prova escrita e na prova didática prática na forma do Capítulo III deste Edital.
- 2 - A Avaliação de Títulos é de caráter unicamente classificatório e não de aprovação e será realizada considerando formação acadêmica. O comprovante referente ao curso deverá ser expedido por instituição oficial ou oficializada.
- 3 - Não serão aceitos protocolos de documentos, devendo o comprovante do curso ser apresentado por meio de cópia.
- 4 - São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos.
- 5 - A entrega dos títulos deverá ser efetuada no ato da prestação da prova didática prática.
- 6 - Após a apresentação dos Títulos para avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.
- 7 - A Banca Examinadora poderá solicitar esclarecimentos sobre o Currículo ao final da prova didática.
- 8 - Os títulos apresentados pelos candidatos aos cargos de Professor (Docente) serão avaliados na escala de 0 (zero) a 5,00 (cinco) pontos, sendo os valores a seguir especificados:

- 8.1 - Doutorado - 5,00 (cinco) pontos – máximo de 5,00 (cinco) pontos.
- 8.2 - Mestrado - 3,00 (três) pontos – máximo de 3,00 (três) pontos.
- 8.3 - Especialização Lato Sensu – com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas: 2,00 (dois) pontos – máximo de 2,00 (dois) pontos.

9 – Os títulos de especialização, mestrado e doutorado deverão ser comprovados por meio de cópia do certificado de conclusão de curso, frente e verso, que atendam aos requisitos das resoluções do Conselho Nacional de Educação ou do Conselho Estadual de Educação. Os documentos obtidos no exterior somente serão aceitos se convalidados pelo MEC ou Universidades Oficiais, que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes e acompanhados por tradução pública juramentada.

- 9.1 - É vedada a atribuição cumulativa dos pontos dos títulos de Doutor, Mestre ou Especialista, prevalecendo a de maior pontuação.
- 9.2 - Quanto aos títulos de Mestre e Doutor, poderá ser substituído por certificado de conclusão e/ou ata de defesa pública, devendo constar que o candidato cumpriu todos os requisitos para a obtenção do diploma.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 1 – A nota final do candidato habilitado será dada pela soma da nota obtida na prova escrita, didática prática e título.
- 2 – Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova escrita e 70 (setenta) pontos na prova didática prática.
- 3 – Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos na nota final.
- 4 – Na hipótese de igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:
 - 4.1 - idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e, dentre estes, o que tiver idade mais elevada (artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.791/03);
 - 4.2 - maior número de pontos na prova didática prática;
 - 4.3 - sorteio.

V – DO RECURSO

- 1- Caberá recurso:
 - 1.1 - Do indeferimento das inscrições, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação;
 - 1.2 - Da nota obtida na prova escrita e didática prática, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação;
 - 1.3 - Dos pontos atribuídos aos títulos, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação;
 - 1.4 - Do Resultado Final, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação.
- 2 - O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Concurso Público, devidamente fundamentado, protocolado no Departamento de Gestão de Pessoas da FUNDEC das 8h às 12h ou das 14h às 17h, não sendo aceitos em hipótese alguma recursos via postal, via fax e correio eletrônico.
 - 2.1 - O candidato deverá apresentar obrigatoriamente as seguintes informações:
 - a) nome, número de inscrição do candidato, indicação do cargo/área a que está concorrendo;
 - b) argumentação lógica e consistente, material bibliográfico e documentos comprobatórios, quando for o caso.
 - 2.2 - O resultado das análises dos recursos será disponibilizado aos candidatos exclusivamente por meio de consulta individual, em correspondência a ser retirada no Departamento de Gestão de Pessoas.
 - 3 - O recurso inconsistente ou interposto fora dos respectivos prazos previstos neste Capítulo não será conhecido.
 - 4 - As alterações dos desempenhos, caso ocorram, serão divulgadas no jornal de circulação do município e no site da Fundec www.fundec.edu.br
 - 5 - Da decisão final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

VI – DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 1 – A nomeação será efetivada por ato do Diretor Executivo da FUNDEC e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.
- 2 – Por ocasião da admissão, serão exigidos do candidato habilitado os documentos relativos e confirmação das declarações do Capítulo II deste Edital.
 - 2.1 – Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
 - 2.2 – É facultado à FUNDEC exigir dos candidatos, na admissão, além das documentações previstas neste Edital, outros documentos necessários solicitados pelo Departamento de Gestão de Pessoas, atendendo às Legislações vigentes, inclusive os de bons antecedentes.
- 3 – Na admissão, o candidato será submetido à inspeção de saúde física e psicológica de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas e mentais e serão realizadas pela FUNDEC, conforme a necessidade de contratação.
- 4 – O candidato convocado para a contratação temporária para o emprego público deverá declarar se possui ou não outro cargo, emprego ou função pública remunerada e ou proventos de aposentadoria, para fins de cumprimento do Artigo 37, XVI e § 10 da Constituição Federal de 1988.
- 5 – A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital e das exigências conforme as legislações vigentes eliminará o candidato do concurso.
- 6 – Os candidatos aprovados e convocados terão prazo de 05 (cinco) dias para tomar posse, perdendo o direito à vaga se não obedecerem este prazo.
- 7 – O contrato de trabalho como Professor será fixado em regime de hora/aula.
 - 7.1 – O candidato convocado terá suas aulas atribuídas em conformidade com a organização do horário didático previamente fixado pelo Diretor da Unidade Escolar mantida.
 - 7.2 – O candidato convocado deverá apresentar disponibilidade de horário a fim de suprir as necessidades dos cursos.
- 8 – O Contrato de Trabalho será por prazo determinado, podendo ser de 15 (quinze) dias até no máximo 12 (doze) meses, a critério do Diretor Executivo da FUNDEC, prorrogado por uma única vez.
- 9 – A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade de nomeação pela FUNDEC. A nomeação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da FUNDEC incluindo entre estes os candidatos classificados em Cadastro de Reserva.

VII – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

1 - Em atendimento à Lei Federal n.º 13.709/18, a FUNDEC informa aos interessados que, para a organização e execução deste processo seletivo, será necessário o tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato de inscrição. Desse modo, os candidatos ficam cientes de que, ao

participar do processo, consentem que a FUNDEC realize o tratamento de seus dados pessoais colhidos durante a inscrição.

- 2- Para a inscrição, são solicitados os seguintes dados pessoais:
 - 2.1 – Nome: com a finalidade de identificação do candidato.
 - 2.2 – Data de nascimento: com a finalidade de verificação de critério de desempate, previsto na cláusula IV, item 4.1 deste edital.
 - 2.3 – Endereço eletrônico: com a finalidade de comunicação institucional relacionada a este processo seletivo.
 - 2.4 – Registro Geral: com a finalidade de identificação do candidato, solucionando eventuais problemas de candidatos homônimos, por exemplo, em caso de fornecimento de dados incorretos de Cadastro de Pessoas Físicas.
 - 2.5 – Cadastro de Pessoas Físicas: com a finalidade de identificação do candidato, solucionando eventuais problemas de candidatos homônimos, por exemplo, em caso de fornecimento de dados errôneos de Registro Geral.
 - 2.6 – Endereço residencial: com a finalidade do envio de cartas, avisos e outras comunicações físicas relacionadas a este processo seletivo.
 - 2.7 – Telefone: com a finalidade de comunicação institucional referente a este processo seletivo, quando necessária.
 - 2.8 – Grau de instrução: com a finalidade de ciência, identificação e confirmação pelo candidato do grau de instrução necessário para a participação do processo seletivo.
- 3 – O candidato aprovado e convocado para nomeação e posse fica ciente de que deverá cumprir as exigências previstas na cláusula VI deste edital, no prazo descrito, que envolve o fornecimento de outros dados pessoais lá previstos, bem como do respectivo consentimento para que a FUNDEC realize o tratamento de tais dados, para sua contratação, sob pena de indeferimento.
- 4 – O titular dos dados pessoais tem direito de obter da FUNDEC, em relação aos seus dados por ela tratados, a qualquer momento e mediante requisição, o constante no art. 18 da Lei Federal n.º 13.709/18. O contato com a FUNDEC poderá ser realizado por meio do e-mail: concurso@fundec.edu.br

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 – Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a) se apresentar após o horário estabelecido;
 - b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar o documento de identidade exigido;
 - d) se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
 - e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
 - f) estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação como telefone celular, pager, máquina calculadora ou qualquer outro meio;
 - g) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
 - h) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - i) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação de provas ou do processo seletivo;
 - j) não devolver integralmente o material recebido.
- 2 – Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, nem aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.
- 3 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, inclusive.
- 4 – A inexecução das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade do contrato com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 5 – Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a publicação no jornal local.
- 6 – Caberá ao Diretor Executivo a homologação do processo seletivo, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a sua realização.
- 7 – O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse público assim o exigir.
- 8 – A inclusão do candidato no Cadastro Reserva assegurará, ao mesmo, preferência na eventual contratação, obedecidas a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.
- 9 – Após exame do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo as provas, folhas de respostas, listas de presença e demais documentos relacionados a este concurso público serão incinerados, caso não haja óbice administrativo, legal ou judicial.
- 10 – As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.
- 11 – A critério da FUNDEC – Fundação Dracense de Educação e Cultura, por justo motivo, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente processo seletivo poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicadas aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas em que se realizarão as provas.
- 12 – Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo em conjunto com a Assessoria Jurídica da FUNDEC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital disponível no site da FUNDEC (www.fundec.edu.br) e publicado em jornal local.

Dracena, 17 de agosto 2022.

EDSON HISSATOMI KAI
DIRETOR EXECUTIVO

C R O N O G R A M A	
DATAS	EVENTOS
17/08/2022	Publicação do Edital do Processo Seletivo 03/2022 e início das inscrições
02/09/2022	Encerramento das inscrições
06/09/2022	Divulgação de inscrições deferidas
06 e 08/09/2022	Prazo para recurso da divulgação das inscrições
10/09/2022	Realização da prova escrita
19/09/2022	Divulgação do resultado da prova escrita
19 e 20/09/2022	Prazo para recurso da divulgação do resultado da prova escrita
22 a 30/09/2022	Data provável da realização da prova prática e entrega de documentos para prova de títulos
03/10/2022	Divulgação do resultado da prova prática e títulos Divulgação da classificação final
03 e 04/10/2022	Prazo para recurso da divulgação do resultado da prova prática, títulos e divulgação da classificação final

**ANEXO – I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

COD	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA
P01	<p>Professor Ensino Fundamental / Polivalente TEMA PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA OBS: A prova didática prática consistirá de aula em nível de ensino fundamental para crianças do 1º ao 3º anos.</p> <p>1 - Hipóteses de escrita: reconhecimento e intervenções 2 - Construção numérica 3 - Produção textual: intervenções 4 - Intervenções na construção do sistema alfabético</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/BIBLIOGRAFIA BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. BRASIL. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: língua portuguesa e matemática. / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, DF,1997. / BROCARD, Joana, SERRAZINA, Lurdes. O sentido do número no currículo de matemática. IN: O sentido do número: reflexões que entrecruzam teoria e prática. Portugal: Escolar Editora,2028.p.97-115. / CAGLIARI, L.C. Alfabetização sem o ba-bé-bi-bo-bu. São Paulo: Scipione,1998. / FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A. Psicogênese da língua escrita. / NACARATO, Adair Mendes; MENGALI, Brenda Leme da Silva; / PASSOS, Cármen Lúcia Brancaglioni. A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e do aprender. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2009. / KEHRWALD, Isabel Petry; GANDOLFO, Maria Ingrid Pauperio. Pedagogia de projetos: transgredindo a linearidade. Instituto Arte na escola. / NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. Pedagogia dos projetos: uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas inteligências. 7. ed. São Paulo: Érica, 2007. / FREITAS, Gabriela C.M. de. Consciência fonológica e aquisição da escrita: um estudo longitudinal. Faculdade de Letras, PUCRS, Porto Alegre, 2004. / _____; VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. / NACARATO, Adair Mendes; MENGALI, Brenda L. da Silva; PASSOS, Cármen Lúcia B. A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e do aprender. Belo Horizonte: Autêntica, 2009 (Coleção Tendência em Educação Matemática). / VAN DE WALLE, John A. Matemática no Ensino Fundamental: formação de professores na aplicação da sala de aula. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. / MORENO. B. R. de. O ensino do número e do sistema de numeração na educação infantil e nas séries iniciais: análise e propostas. Porto Alegre: Artmed,2006. / ALVES, E. M. S. A ludicidade e o ensino da Matemática: uma prática possível. São Paulo: Papirus, 2001. / FAINGUELERNT, K. E. O ensino da Geometria no 1º e 2º graus. In: Revista da Sociedade Brasileira de Educação Matemática, Blumenau, ano III, n. 4, p. 45-53, 1995. / GODINO,JD.;RUIZ,F.Geometria y su Didáctica para Maestro. Proyecto Edumat-Maestros. Granada, 2002. Disponível em: https://www.ugr.es/~jgodino/edumat-maestros/manual/4_Geometria.pdf. Acesso em: 28 jun. 2022.</p>
P02	<p>Professor Ensino Fundamental / Polivalente - MATEMÁTICA TEMA PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA OBS: A prova didática prática consistirá de aula em nível de ensino fundamental para crianças do 3º ao 5º anos.</p> <p>1 - Utilização de jogos educativos para o ensino da Matemática 2 - Sistema de numeração decimal 3 - Algoritmos: abordagem lúdica e convencional 4 - Geometria com o uso do geoplano</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/BIBLIOGRAFIA BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. BRASIL. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: língua portuguesa e matemática./ Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, DF,1997. / BROCARD, Joana, SERRAZINA, Lurdes. O sentido do número no currículo de matemática. IN: O sentido do número: reflexões que entrecruzam teoria e prática. Portugal: Escolar Editora, 2028. p. 97-115. / CAGLIARI, L.C. Alfabetização sem o ba-bé-bi-bo-bu. São Paulo: Scipione,1998. / FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A. Psicogênese da língua escrita. / NACARATO, Adair Mendes; MENGALI, Brenda Leme da Silva; / PASSOS, Cármen Lúcia Brancaglioni. A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e do aprender. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2009. / KEHRWALD, Isabel Petry; GANDOLFO, Maria Ingrid Pauperio. Pedagogia de projetos: transgredindo a linearidade. Instituto Arte na escola. / NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. Pedagogia dos projetos: uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas inteligências. 7. ed. São Paulo: Érica, 2007. / FREITAS, Gabriela C.M. de. Consciência fonológica e aquisição da escrita: um estudo longitudinal. Faculdade de Letras, PUCRS, Porto Alegre, 2004. / _____; VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. / NACARATO, Adair Mendes; MENGALI, Brenda L. da Silva; PASSOS, Cármen Lúcia B. A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e do aprender. Belo Horizonte: Autêntica, 2009 (Coleção Tendência em Educação Matemática). / VAN DE WALLE, John A. Matemática no Ensino Fundamental: formação de professores na aplicação da sala de aula. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. / MORENO. B. R. de. O ensino do número e do sistema de numeração na educação infantil e nas séries iniciais: análise e propostas. Porto Alegre: Artmed, 2006. / ALVES, E. M. S. A ludicidade e o ensino da Matemática: uma prática possível. São Paulo: Papirus, 2001. / FAINGUELERNT, K. E. O ensino da Geometria no 1º e 2º graus. In: Revista da Sociedade Brasileira de Educação Matemática, Blumenau, ano III, n. 4, p. 45-53, 1995. / GODINO,JD.;RUIZ,F.Geometria y su Didáctica para Maestro. Proyecto Edumat-Maestros. Granada, 2002. Disponível em: https://www.ugr.es/~jgodino/edumat-maestros/manual/4_Geometria.pdf. Acesso em: 28 jun. 2022.</p>
P03	<p>Professor Ensino Fundamental e Médio / Arte TEMA PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA</p> <p>1 - Linhas, formas e cores - vida e obra de Joan Miró 2 - Histórias em quadrinhos 3 - História da Arte – Barroco 4 - Impressionismo</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/BIBLIOGRAFIA FIGUEIREDO, L. M. História da arte para crianças: 10. Ed. São Paulo. Pioneira, 1997. / REWALD, J. História do impressionismo: 1. ed. Martins Fontes, São Paulo, 1991. / MOYA. A. História da história em quadrinhos: 2 ed. São Paulo . Brasiliense, 1993 ERBEN, W. Joan Miró: 1893-1983. New York: Taschen,1993. / JANSON, H. W. História geral da arte. Renascimento e Barroco: 2 ed. Martins fontes, São Paulo, 2001. / TIRAPÉLI, P. Arte brasileira. Arte colonial barroco e rococó: Companhia editora Nacional. São Paulo, 2006. / PENROSE, R. Miró. 758. Ed. [S.I.]: Editorial Verbo, 1983. / https://www.infoescola.com/</p>
P04	<p>Professor Ensino Fundamental e Médio / Educação Física TEMA PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA</p> <p>1 - Jogos cooperativos na escola 2 - Jogos, brincadeiras e brinquedos na escola 3 - A importância dos jogos pré-desportivos na escola 4 - Competências da educação física no ensino médio</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/BIBLIOGRAFIA DENICOL. J. A. Jogos Cooperativos. São Paulo, 3ª Ed. Phorte, 2008. / GOULART, A. R. Jogos pré-desportivos na Educação Física Escolar: linhas de ensino, desenvolvimento motor e psicomotricidade, São Paulo: Labrador, 2018. / KISHIMOTO. M. T.: Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo: Cortez, 2009. / MOREIRA, W. W. Aulas de educação Física no ensino médio, Campinas-SP: Papirus, 2010. / SILVA, T. A. C.; PINES.A.R Jogos e Brincadeiras. São Paulo: all print, 2013.</p>

P05	<p>Professor Ensino Fundamental e Médio / Geografia TEMA PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA</p> <p>1 - Domínios morfoclimáticos do Brasil 2 - Noções de cartografia 3 - O espaço urbano 4 - Globalização</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/BIBLIOGRAFIA AB' SABER, Aziz Nacib. Os domínios de natureza no Brasil: Potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2005. / ABREU, Maurício de A. Evolução urbana do Rio de Janeiro. 4ª ed. Rio de Janeiro: IPP, 2000. / ALMEIDA, Lúcia Marina Alves de. Fronteiras da Globalização. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 2004. / CORRÊA, R. L. O espaço urbano. 4ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2003. / GUITARRARA, Paloma. "Domínios morfoclimáticos do Brasil"; Brasil Escola. Disponível em: https://brasilescuela.uol.com.br/brasil/domínios-morfoclimaticos.htm / HAESBAERT, R. Da multiterritorialidade aos novos muros: paradoxos da desterritorialização contemporânea. Disponível em: http://www.posgeo.uff.br. / IBGE. Noções Básicas de Cartografia – Manuais técnicos em Geociências N° 8. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. / MAGNOLI, D. Globalização – Estado nacional e espaço mundial. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2003. / MAGNOLI, D. O mundo contemporâneo: os grandes acontecimentos mundiais da Guerra Fria aos nossos dias. 2ª ed. São Paulo: Atual, 2008. / MENDES, Ivan Lazzari. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Editora FTD, 2003. / SANTOS, Milton. A natureza do espaço. São Paulo: Hucitec, 1996. / SANTOS, Milton. A Metamorfose do Espaço Habitado. São Paulo: Hucitec, 1988. / SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço, Técnica e Tempo: Razão e Emoção. São Paulo: Editora Hucitec, 1996. / SANTOS, Milton. A Urbanização Brasileira. 5ª Ed. São Paulo: Editora da USP, 2008. SANTOS, Milton. Da Totalidade ao Lugar. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005. / SANTOS, Milton. Manual de Geografia Urbana. Editora Hucitec, 1985. / SENE, Eustáquio de; MOREIRA, João Carlos. Geografia Geral e do Brasil - Espaço Geográfico e Globalização, Editora: Scipione, 2015. PENA, Rodolfo F. Alves. "O que é Espaço Urbano?"; Brasil Escola. Disponível em: https://brasilescuela.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-espaco-urbano.htm. https://www.suapesquisa.com https://brasilescuela.uol.com.br https://www.preparaenem.com/geografia https://www.infoescola.com/geografia https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia https://atlascolar.ibge.gov.br/conceitos-gerais</p>
P06	<p>Professor Ensino Fundamental e Médio / História TEMA PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA</p> <p>1 - A crise de 1929 e a ascensão do Fascismo 2 - A política e movimentos sociais na Primeira República (1889 – 1930) 3 - Sociedade e escravidão na República Romana 4 - A construção do imaginário republicano no início do século XX</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/BIBLIOGRAFIA ARENDRT, Hanna. Origens do Totalitarismo. São Paulo, Companhia das Letras, 2000 / BOBBIO, Norberto. Do Fascismo À Democracia - Os Regimes, as Ideologias, os Personagens e as Culturas Políticas. Rio de Janeiro: Elsevier – Campus / FELICE, Renzo de. Explicar o fascismo. Lisboa: Edições 70, 1978. / KONDER, Leandro. Introdução ao fascismo. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1977 / LENHARO, Alcir. Nazismo: Triunfo da Vontade. São Paulo, Ática / HOBBSAWM, Eric. A Era dos Extremos. São Paulo, Companhia das Letras, 2005 / ROBERT, Paris. As Origens do Fascismo. Coleção Khronos. São Paulo: Perspectiva / CARONE, Edgard. A República Velha. Instituições e classe sociais (1889-1930). 4.ed. São Paulo: Difel, 1978. / CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados. O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Cia. das Letras, 1987. / FAORO, Raymundo. Os donos do poder. Formação do patronato político brasileiro. 10. ed. São Paulo: Globo/Publifolha, 2000. / LEAL, Victor Nunes. Coronelismo Enxada e Voto. São Paulo, Editora Alfa Omega, 1976. / PRADO JR, Caio. História econômica do Brasil. 35. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987. / VILAÇA, Marcos Vinícius, ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti de. Coronel Coronéis. Editora Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 2003. / ARIES, P. (org.) História da vida privada. São Paulo: Companhia das letras, 1990. / COULANGES, F. A cidade antiga. São Paulo: Martins Fontes, 2000. / FUNARI, P. Grécia e Roma. São Paulo: Contexto, 2005. / GIBBON, Edward. Declínio e queda do Império Romano. Edição abreviada. São Paulo: Companhia da Letras: Círculo do Livro, 1989 / MENDES, N. Roma republicana. São Paulo: Ática, 1988. / PINSKY, J. As primeiras civilizações. São Paulo: Contexto, 2005. / https://novaescola.org.br.</p>
P07	<p>Professor Ensino Fundamental e Médio / Língua Portuguesa TEMA PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA</p> <p>1 - Regência: norma-padrão, marca de relação sintática e produção de sentido 2 - Sujeito e predicado: manobras de construção de sentidos no texto 3 - Intertextualidade e interdiscursividade 4 - Procedimentos de apreensão e compreensão do texto</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/BIBLIOGRAFIA - ABAURRE, Maria Luiza M., PONTARA, Marcela. Texto: análise e construção de sentido. São Paulo: Moderna, 2013. / - BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010. / - CEGALLA, D.P. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: IBEP Nacional, 2009. / - CEREJA, Willian R., COCHAR, Thereza. Gramática Reflexiva. São Paulo: Atual, 2013. / - FERREIRA, Mauro. Aprender e praticar gramática. São Paulo: FTD, 2011. / - KOCH, Ingedore Villça. A coesão textual. 17. ed. São Paulo: Contexto, 2002. / Intertextualidade e produção de texto em sala de aula Liliane Scarpin Storniolo, Editora Appris, 2014. / Intertextualidades – Teoria e pratica Maria Zilda Ferreira Cury e outros, Editora Saraiva Negócios, 2005. / SOARES, Magda. Diversidade linguística e pensamento. In: MORTIMER, Eduardo Fleury e SMOLKA, Ana Luiza B.(orgs). Linguagem, cultura e cognição: reflexões para o ensino em sala de aula. Belo Horizonte, Autêntica, 2001. / _____. Linguagem e escola: uma perspectiva social. São Paulo, Ed. Ática, 1988. /TERZI, Sylvia Bueno. A construção da leitura. Campinas, Pontes, 1997. https://www.portaleducacao.com.br/ http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/ https://meuartigo.brasilescuela.uol.com.br/ http://www.resultadoenade.com/ https://www.infoescola.com/</p>
P08	<p>Professor Ensino Fundamental e Médio / Língua Inglesa TEMA PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA</p> <p>1 - Special verbs 2 - Countable and uncountable nouns 3 - Definite and indefinite articles 4 - Reflexive pronouns</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/BIBLIOGRAFIA Longman gramática escolar da língua inglesa: com exercícios e postostas / consultor pedagógico José Olavo de Amorim; revisora pedagógica Anna Szabo, -- São Paulo: Longman , 2004. / Oxford Modern English Grammar; Bas Aarts, Londres: Oxford, 2011. / Santos, Patrícia Helena Costa Senne dos – Ensino Médio. 1º ano: 1º semestre: língua Inglesa- São Paulo: SOMOS Sistemas de Ensino. 2016. / Santos, Patrícia Helena Costa Senne dos – Ensino Médio. 2º ano: 1º semestre: língua Inglesa- São Paulo: SOMOS Sistemas de Ensino. 2017. / Santos, Patrícia Helena Costa Senne dos – Ensino Médio. 2º ano: 2º semestre: língua Inglesa- São Paulo: SOMOS Sistemas de Ensino. 2017.</p>

P09	<p>Professor Ensino Fundamental e Médio / Língua Espanhola TEMA PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA</p> <p>1 - Pronombres posesivos 2 - Presente de Indicativo 3 - Horas 4 - Heterogênicos y heterosemânticos</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/BIBLIOGRAFIA Ahumada, Eliana Faganello Ensino médio: língua espanhola : manual do professor 1 / Eliana Faganello Ahumada. -- 1. ed. -- São Paulo: SOMOS Sistemas de Ensino, 2016. Ahumada, Eliana Faganello Ensino médio: língua espanhola : caderno de exercícios 2 : aluno / Eliana Faganello Ahumada. -- 1. ed. -- São Paulo : SOMOS Sistemas de Ensino, 2016. Ahumada, Eliana Faganello Ensino médio: língua espanhola : livro texto 3 : aluno / Eliana Faganello Ahumada. -- 1. ed. -- São Paulo : SOMOS Sistemas de Ensino, 2016. Martín, Ivan SOMOS Sistemas de Ensino: ensino fundamental 2 : língua espanhola, 6º ano / Ivan Martín, Fabiana Lima, Flávia de Abreu Oliveira. -- 1. ed. -- São Paulo : SOMOS Sistemas de Ensino, 2018. Gramática de español paso a paso: con ejercicios / Adrián Fanjul (org) ... et al. -- 2.ed. -- São Paulo: Moderna, 2011. Concha Moreno - Martina Tuts - Curso de perfeccionamiento: Hablar, escribir y pensar en español; Sociedad General Española de Librería S.A., 1991 Avda. Valdeparra, 29. 28108 Alcobendas (Madrid) https://www.suapesquisa.com/geografia_do_brasil/dominios_morfoclimaticos.htm</p>
------------	--

P10	<p>Professor Ensino Fundamental e Médio – Matemática TEMA PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA</p> <p>1 - Funções do 1º e 2º grau: conceitos e aplicabilidade 2 - Funções logarítmica e exponencial: conceitos e aplicabilidade 3 - Geometria plana e espacial: o ponto, a reta, o plano e o espaço 4 - Probabilidade: conceitos e aplicações no cotidiano</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/BIBLIOGRAFIA - BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. / - IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar - Conjuntos e Funções - Vol. 1 - 5ª Ed. 2005. Editora: Atual. / - LIMA, Elon Lages. Números e Funções reais. Coleção do Professor de Matemática, Sociedade Brasileira de Matemática, Rio de Janeiro, 2012. / - LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, Eduardo; MORGADO, Augusto Cesar. A Matemática no Ensino Médio-volume 1 Coleção do Professor de Matemática, Sociedade Brasileira de Matemática, Rio de Janeiro, 2006. - BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. / - IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar - Logaritmos - Vol. 10 - 5ª Ed. 2005. Editora: Atual / - LIMA, Elon Lages. Logaritmos Coleção do Professor de Matemática, Sociedade Brasileira de Matemática, Rio de Janeiro, 1996. / - LIMA, Elon Lages. Números e Funções reais. Coleção do Professor de Matemática, Sociedade Brasileira de Matemática, Rio de Janeiro, 2012. / - LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, Eduardo; - MORGADO, Augusto Cesar. A Matemática no Ensino Médio-volume 1 Coleção do Professor de Matemática, Sociedade Brasileira de Matemática, Rio de Janeiro, 2006. - BARBOSA, J. L. M. Geometria Euclidiana Plana. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2012. / - BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. / - DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau, Fundamentos de Matemática Elementar - Geometria Espacial, Volume 10 - 6ª Ed., São Paulo: Editora Atual, 2005. / - DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau, Fundamentos de Matemática Elementar - Geometria Plana, Volume 9, 8ª Ed., São Paulo: Editora Atual, 2005. / - IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar - Geometria Plana - Vol. 9 - 5ª Ed. 2005. Editora: Atual. / - IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar - Geometria Espacial - Vol. 10 - 5ª Ed. 2005. Editora: Atual. / - LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, Eduardo; MORGADO, Augusto Cesar. A Matemática no Ensino Médio-volume 1 Coleção do Professor de Matemática, Sociedade Brasileira de Matemática, Rio de Janeiro, 2006. - BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. - IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar - Combinatória e probabilidade - Vol. 5 - 5ª Ed. 2005. Editora: Atual. / - LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, Eduardo; -MORGADO, Augusto Cesar. A Matemática no Ensino Médio-volume 1 Coleção do Professor de Matemática, Sociedade Brasileira de Matemática, Rio de Janeiro, 2006. - NAVIDI, W. Probabilidade e estatística para ciências exatas. Porto Alegre: Bookman, 2012. - SPIEGEL, MR; Schiller, J; Srinivasan, A. Probabilidade e estatística. Porto Alegre: Bookman, 2013.</p>
------------	--

P11	<p>Professor Ensino Fundamental e Médio - Física TEMA PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA</p> <p>1 - Como prever a conta de luz e estratégias para reduzi-la 2 - Quantos "graus" têm meus óculos? 3 - Associação de resistores em série e paralelo 4 - Aplicações da 3ª Lei de Newton</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/BIBLIOGRAFIA BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf> Acesso em 20 de julho 2022. / GODOI, Guilherme Henrique de. O ensino de Física na perspectiva da BNCC. Morrinhos/GO. IF Goiano, 2018. Disponível em <https://repositorio.ifgoiano.edu.br/bitstream/prefix/1184/1/MONOGRRAFIA_ENSINO%20DE%20CIENCIAS_GUILHERME%20GODOI.pdf> Acesso em 20 de julho de 2022. / NUSSENZVEIG, Herch Moysés. Curso de física básica – vol. 1: Mecânica. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2015. / PARANA, D. N.. FÍSICA: Mecânica. 10ed. Rio de Janeiro LTC: 2006. v1. / PARANA, D. N.. FÍSICA: Eletricidade. 10ed. Rio de Janeiro LTC: 2006. v3. / PARANA, D. N.. FÍSICA: Termologia, Óptica e ondulatória. 10ed. Rio de Janeiro LTC: 2006. v2. / RESNICK, R.; WLAKER, J.; HALLIDAY, D.. Fundamentos de Física, volume 1. 7ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.</p>
------------	--

P12	<p>Professor Ensino Fundamental e Médio - Química TEMA PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA</p> <p>1 - Moléculas e macromoléculas 2 - Elementos químicos 3 - Balanceamento de equações 4 - Reações de combustão</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/BIBLIOGRAFIA Conteúdo Programático de Química para o ENEM - BRASIL ESCOLA Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. / Sistemas Gasosos. / Lei dos gases. / Equação geral dos gases ideais. / Princípio de Avogadro. / Conceito de molécula / Massa molar. / Volume molar dos gases. / Teoria cinética dos gases. / Misturas gasosas / Modelo corpuscular da matéria. / Modelo atômico de Dalton. / Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson. / Modelo atômico de Rutherford. / Modelo atômico de Rutherford-Bohr. / Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa. / Isótopos. / Massa atômica. / Elementos químicos. / Tabela Periódica. / Reações químicas. / Fórmulas químicas. / Balanceamento de equações químicas. / Aspectos quantitativos das transformações químicas / Leis ponderais das reações químicas. / Determinação de fórmulas químicas. / Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. / Cálculos estequiométricos. / Propriedades de materiais. / Estados físicos de materiais. / Mudanças de estado. / Misturas: tipos. e métodos de separação. / Substâncias químicas: classificação e características gerais. / Metais e Ligas metálicas. / Ferro, cobre e alumínio. / Ligações metálicas. / Substâncias iônicas: características e propriedades. / Ligação iônica. / Substâncias moleculares: características e propriedades. / Ligação Covalente. / Polaridade de moléculas. / Forças intermoleculares. / Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias. / https://novaescola.org.br.</p>
------------	--

P13	<p>Professor Ensino Fundamental e Médio / Robótica TEMA PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA</p> <p>1 - Uso de ferramentas lúdicas para a construção de sequências de lógica de programação para crianças e adolescentes 2 - A engenharia e a lógica de programação na formação dos alunos na educação básica 3 - Robótica na educação básica: criatividade, ludicidade, trabalho em equipe, teoria e prática 4 - A robótica atrelada ao currículo: habilidades multidisciplinares com o uso de mecânica, eletrônica e linguagem de programação</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/BIBLIOGRAFIA CAMPOS, Flavio Rodrigues. A robótica para uso educacional. 1. ed. Sao Paulo: Editora SENAC-SP, 2019. / MATARIC, Maja J. Introdução à robótica. São Paulo: Ed Unesp, 2014. / PUSTILNIK, Marcelo Vieira. (Org.). Robótica Educacional e Aprendizagem: o lúdico e o aprender fazendo em sala de aula. 1ed.Curitiba: CRV, 2018, v. 1. / SILVA, Rodrigo Barbosa; BLINKSTEIN, Paulo. (orgs.). Robótica educacional: experiências inovadoras na educação brasileira. 1. ed. Porto Alegre: Penso, 2020.</p>
------------	---

P14	<p>TEMA PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA</p> <p>1 - Formas e estratégias para avaliar a aprendizagem no curso de medicina 2 - O uso de narrativas como uma estratégia de aprendizagem no curso de medicina 3 - TBL (Team Based Learning): aspectos teóricos e práticos 4 - PBL (Problem Based Learning): aspectos teóricos e práticos</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/ Desenvolvimento de conhecimentos acerca do processamento de narrativas como uma estratégia de ensino no contexto de saúde. As formas de avaliar a aprendizagem dos estudantes em cursos da área de saúde que adotam metodologias ativas. TBL (Team Based Learning) - a aprendizagem baseada em equipes como uma estratégia pedagógica e PBL (Problem Based Learning) aprendizagem baseada em problemas como uma estratégia de ensino.</p> <p>BIBLIOGRAFIA CLARO, Lenita Barreto Lorena; MENDES, Anna Alice Amorim. Uma experiência do uso de narrativas na formação de estudantes de Medicina. Interface-Comunicação, Saúde, Educação, v. 22, p. 621-630, 2018. / CUNHA, Carolina Roberta Ohara Barros Jorge da; RAMSDORF, Fabiola Beppu Muniz; BRAGATO, Simone Galli Rocha. Utilização da aprendizagem baseada em equipes como método de avaliação no curso de medicina. Revista Brasileira de Educação Médica, v. 43, p. 208-215, 2019. / HIGA, Elza de Fátima Ribeiro et al. Caminhos da avaliação da aprendizagem ativa: visão do estudante de medicina. Revista Lusófona de Educação, v. 40, n. 40, 2018. / RIBEIRO, Joana Susete Nogueira. Organização da avaliação da aprendizagem no curso de medicina: estudo de caso. 2012. / OLIVEIRA, Bruno Luciano Carneiro Alves de et al. Team-based learning como forma de aprendizagem colaborativa e sala de aula invertida com centralidade nos estudantes no processo ensino-aprendizagem. Revista Brasileira de Educação Médica, v. 42, n. 4, p. 86-95, 2018.</p>
------------	--

Inscrições no Portal da Fundec: www.fundec.edu.br